



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386. sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4458/2014

Edital nº. 2258/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade de outro lado a **EMPRESA CARLOS GILBERTO SILVA RODRIGUES-ME**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona e Décima Segunda do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 03. Sendo 25 Km por dia (21 Km de estrada de chão e 4km de estrada asfaltada)

Roteiro: 07hs. – Tarumã (Eloina) x E.E. Josefina Saldanha;

11h 30min – E.E. Josefina Saldanha x Maria Vitória (APAE) x E.E.E.F. Josefina Saldanha x Tarumã (Eloina) x E.E.E.F. Josefina Saldanha.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 184,25 (Cento e oitenta e quatro Reais e vinte cinco centavos), a contar de 01 de junho de 2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: **2.133.3.3.90.39.803.20, 2.133.3.3.90.39.804.1023, 2.133.3.3.90.39.805.1024, 2.133.3.3.90.39.806.1026.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 14 de junho de 2018.

Empresa Carlos Gilberto Silva Rodrigues-ME

Contratada

Giovani Amestoy da Silva

Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO N 226/2018

SECRETARIA :	SEDUC	DATA	DATA	JUNHO/2018
--------------	-------	------	------	------------

NOME DA PESSOA OU EMPRE	Carlos Gilberto Silva Rodrigues
-------------------------	---------------------------------

Linha 03 – EDITAL 2258/2014

NÚMERO DO CONTRA	4458/2014
------------------	-----------

NÚMERO DO TERMO ADITIVO:	
--------------------------	--

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVAL

Reduzir em 05 km por dia de estrada não pavimentada, da localidade da Tarumã.

A partir de 01 de Junho de 2018 o roteiro passará a ter 25 km diários, sendo 21 de estrada não pavimentada e 04 de estradas pavimentadas. Neste caso o roteiro sera executado da seguinte forma;

* 07:00 horas – Tarumã (Eloina) x E. E. Josefina Saldanha;

* 11:30 horas – E.E.E.F. Josefina Saldanha x Maria Vitoria (APAE) X E.E.E.F. Josefina Saldanha X

Tarumã (Eloina) X E.E.E.F. Josefina Saldanha


JUSTIFICATIVA :

Redirecionamento do roteiro para atender a aluna Maria Vitoria Fonseca Marques (APAE) e redução por motivo de não ter alunos horário das 17:00 horas, desta linha, na E.E.E.F. Josefina Saldanha pois o aluno que ele traz, retorna no roteiro do ônibus.

PROJ. ATIV:	ELEM DE DESP	RED	REC	
-------------	--------------	-----	-----	--

2.133.3.3.90.39.803.20, 2.133.3.3.90.39.804.1023

2.133.3.3.90.39.805.1024, 2.133.3.3.90.39.806.1026

ASSINATURA DO SECRETÁRIO	 Aristides Costa Secretário de Educação Port. Nº 21.093 de 23/jan/2018
--------------------------	--

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNI	
----------------------------------	---

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO

1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA

OUTRAS INFORMAÇÕES :	
----------------------	--